



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

P O R T A R I A Nº 18/92.

Dispõe sobre exoneração de Servidores da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, inciso II da Lei Orgânica Municipal e o art. 37 da Resolução nº 03/91, de 22/05/91, especialmente o inciso XXX, e,

CONSIDERANDO que, com o encerramento da atual legislatura, devem os cargos comissionados ficarem disponíveis para livre provimento da legislatura futura;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar os Servidores **Silvânia Sousa Silva, Jucivanda Aparecida Maia Silva, Reni Donizete da Silva, Zilda Severina Ferreira de Paula e Marilda Rodrigues da Silva** dos respectivos cargos de Secretária, referência CM-01; Diretora de Departamento de Apoio Parlamentar, referência CM-02; Tesoureiro, referência CM-03; Chefe de Divisão de Técnica Legislativa, referência CM-06 e Coordenadora de Seção de Serviços Gerais, referência CM-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 1992.

Vilsonil Rodrigues de Oliveira
- Presidente -